INDICAÇÃO Nº 111/2019

Implantação de um parque infantil na Associação de Moradores da comunidade de Nossa Senhora do Rocio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um parque infantil na Associação de Moradores da comunidade de Nossa Senhora do Rocio.

Os brinquedos infantis ajudam no desenvolvimento das crianças, além de ser um estímulo para saírem de casa e brincar ao ar livre, pois muitas crianças passam a maior parte do tempo brincando com jogos digitais, pois não tem outro lugar para se divertir.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parquinho infantil, para melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças, de forma a buscar um crescimento com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

PEDRO VARELA